

DIRECTORES
ARTHUR AGUEDO
 (EDITOR)
LUIS MASCARINAS
FERREIRA DA SILVA
 Administrador-gerente

O ALGARVE

ASSIGNATURAS
 Pagamento adiantado
 Por seis meses \$70
PUBLICAÇÕES
 Na secção de annuncios
 Cada linha..... \$02
 Na 1.ª e 2.ª paginas as publicações
 são feitas por contracto especial

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 30 de Janeiro de 1916

Officina de composição e impressão
 Rua d'Alportel n.º 28,
 Propriedade da empresa de
 O ALGARVE

Redacção e administração
 Rua d'Alportel, n.º 27

A PESCA DO ATUM

Ainda em resposta ao correspondente do *Seculo*, de 14 do corrente, C. ...
 As empresas, que no Algarve exploram a pesca do atum, a não ser aquela que tem a sua frente o corajoso e inimitavel industrial, o sr. João Antonio Judice Fialho, todas elas são empresas constituídas por sociedades organizadas nos preceitos da nossa legislação commercial, o que lhes dá a legitimidade dos interesses que tem vindo sendo creados e desenvolvidos sob a garantia das leis, que nos parece o correspondente não deve desconhecer que são a base desta sociedade que se chama nação portuguesa.
 Se as leis que regulam o trabalho colectivo são regras de nenhum respeito e de facil alteração, estaremos bem mal servidos no espirito de sociabilidade e solidariedade que a todos nós liga na integridade nacional.
 A propriedade dos concessionarios das armações vem vindo consolidando-se desde tempos remotos, em que o Estado ou poder central sempre tem reconhecido este direito de quem se aventura a fazer produzir qualquer riqueza, que a nação possui, ou seja nas superficies do territorio, propriedades urbanas, rusticas ou minas, ou seja no dominio que a nação tem na faja do mar, que se chama aguas territoriaes.
 Numa ou noutra parte, as riquezas naturaes vêm no aproveitamento colectivo pelo esforço individual; e como este é uma propriedade particular, tudo o que por este meio se aproveita para a nação tem esta de respeitar no trabalho que lhe deu esse gréso e na valorisação sobrevinda a este esforço do cidadão.
 A pesca aproveita á familia nacional, não só pelo que lhe presta na especialidade da alimentaçãõ publica, mas tambem pelos serviços que lhe presta ao modo industrial e commercial desta sociedade.
 E este valor é de tal importancia, que os poderes publicos, representantes e zeladores de todo o interesse da colectividade social, não podem nem devei introneter-se no trabalho de quem está envolvido nessa produçãõ de riqueza, se não para a regularisar em termos de respeito pelos direitos adquiridos e pelas circunstancias em que esse trabalho se está produzindo.
 Antes de proseguirmos no desenvolvimento destas considerações, e, como acima dissemos que alguns dos locais de pesca explorados na costa do Algarve são pertença exclusiva de um só industrial o sr. João Antonio Judice Fialho, devemos a este proposito fazer algumas observações.
 A respeito deste concessionario de locais de pesca, já dissemos na nossa tese, Industrias do Algarve, apresentada no Congresso Regional Algarvio, o seguinte: «Só um fabricante, o sr. João Antonio Judice Fialho, tem estabelecimentos de conservas de peixes em Lagos, Portimão, e Olhão (hoje ainda em mais povoações) tão vastos, que a sua capacidade e instrumentos de trabalho dão para a fabricaçãõ em conserva de todo o peixe possivelmente pescado nos nossos mares.
 «E' muito arrojado este industrial e a sua açãõ na industria das conservas de peixe, atum e peixe meudo, é de tal modo im-

pulsionadora do trabalho da actual geração operaria da nossa provincia, que a sua falta, quando um dia succeder, será um fracasso que abalará de um modo geral a situação economica de todos, pelo reflexo que na industria produzirá a falta de trabalho nas empresas piscatorias e de conservas deste notavel industrial.
 São dignos de ser visitados os seus estabelecimentos e neles se encontra tudo o que modernamente em machinismos e instalações as industrias modernas tem inventado para reduzir o trabalho manual.
 Que ninguém pense que estas palavras escriptas para uma assembleia respeitavel dos intellectuaes mais caracterizados da nossa provincia, provém de intuitos lisongeiros e na perspectiva de fins menos honestos; elas são simplesmente a concretisação do sentimento de benevolencia que toda a populaçãõ algarvia presta a seu porveñtura mais benemerito provincial.
 Pode ser que Judice Fialho seja um insaciavel ambicioso, cremos mesmo que o seja, pois que nem por outro incitivo se justificam as largas iniciativas da sua colossal açãõ; mas abençoada ambição que traz como resultados a generalisação e beneficiação de um como que exercito de operarios, que em toda a provincia colhe o pão de cada dia a dentro das fabricas e das empresas de pesca do incansavel ambicioso! Antes que a sua actividade se traduza em lucro, pequeno ou grande do seu exclusivo proveito, as suas iniciativas tem espalhado em centenares de lares algarvios, muito conforto, muito bem estar a vida tranquila de todos esses seus auxiliares de trabalho productivo.
 Ora as columnas basilares em que assenta este grande edificio industrial e commercial, impulsivo pela intellectualidade do sr. Fialho, são principalmente as suas concessões de exploraçãõ dos locais de pesca, já para atum como para sardinha, sob a fragil garantia do direito de renovação de licençã.
 Venham anular esse direito e tirem ao utilissimo concessionario as suas concessões de exploraçãõ dos locais de pesca, e ver-se-ha como todo o seu colossal e benemerente edificio se desmorna e lança para a miseria e para o abandono todo esse inumeravel exercito de trabalhadores, vivendo da açãõ productiva do arrojado industrial!
 Isto não são coisas que os governos devam destruir nem reduzir á improductividade!
 Supomos que as acusações não se referem a casos de prevaricação mas de erros judiciarios, e assim não é justo que se deixe em cheque um magistrado que goza de reputaçãõ de bom caracter, impondo-se apenas uma sindicancia para apuramento dos factos que são accusados.
Pimenta de Castro
 Este chefe do governo, demittido pela revolução de 14 de maio, publicou um livro, que tem provocado o desagrado de alguns partidarios da Republica e cuja circulaçãõ foi prohibida.
 Bom ou mau que seja o livro, nenhuma lei determina o impedimento da sua circulaçãõ. Ideias combatem-se com ideias e livros combatem-se com livros.
 A censura literaria, mesmo na politica, é incompativel com os principios liberaes,

D. FRANCISCO GOMES DE AVELAR

No dia 15 de dezembro do corrente ano, é o primeiro centenario da morte de um dos distintos prelados que muito illustrou a galeria de bispos notabilissimos que vieram occupando a séde da nossa diocese.
 Entre outros pelo seu saber e virtudes, destacam-se principalmente aqueles que votaram ao serviço extra-religioso a sua proficua açãõ e o prestigio do seu alto cargo prelaical.
 D. Fernando Coutinho, como aqui já dissemos, foi quem primeiro mandou acender um farol no Cabo de S. Vicente e para que ele podesse ser regularmente mantido, até mandou fazer um convento, hoje destruido, para onde mandou chamar os frades de S. Jeronimo, a quem dotou com boas rendas para naquele sitio manterem a luz acesa, que tinha de servir de guia aos navegantes ou acuatelal-os dos perigos daqueles mares tempestuosos.
 Este bispo viveu no reinado de D. João II e inspirava-se já nessa regeneraçãõ intellectual conhecida pela revolução quinhentista, em que novas luzes da sciencia hiam apagando as trevas dos obscuros tempos anteriores.
 Poucos tempos depois esteve presidindo á Sé de Silves, cuja transferencia para Faro foi feita em 30 de março de 1577, um outro bispo de celebridade, D. Jeronimo Osorio, sabio de grande nomeada entre as nações estrangeiras e que deixou registro de saber tão notavel que na historia é conhecido pelo Tito Livio portuguez e de quem os contemporaneos disseram que foi eloquentissimo orador, profundo teologo, doutissimo em historia sagrada e excellentissimo historiador, o que melhor descreveu o aureo reinado de D. Manuel.
 A sua obra literaria foi prodigiosa; manifestou-se numa longa serie de livros, a quem os sabios d'então prestaram a merecida homenagem.
 Muito notavel foi a sua carta ao rei D. Sebastião, em que procurou convencer este malfadado monarcha da imprudencia em que se aventurava na celebre jornada de Africa, onde este imprudente sacrificou, na batalha de Alcacer-Quibir, em 4 de agosto de 1578, os destinos de Portugal, que depois teve de sofrer o caiveiro da usurpação hespanhola pela fraqueza em que o reino ficou nesse desastre.
 Primeiro bispo da nova séde episcopal na cidade de Faro, os brilhos da sua illustraçãõ vieram iluminando de altas virtudes e muito saber a brilhante successão dos bispos do Algarve, na qual se destaca com notabilissimo relevo a figura prestigiosa de D. Francisco Gomes de Avelar, o bispo que governou o Algarve na epoca tempestuosa da invasão franceza e quando a familia real portugueza, emigrada no Brazil, deixara a sucumbira nação sob a sanha dos invasores, mas valente no seu espirito patriótico para a tempo triunfar das humilhações soffidas!

D. Francisco Gomes neste periodo da nossa historia foi menos bispo que utilissimo estadista e homem de armas.
 Encarregado do governo das armas na nossa provincia foi um dos seus maiores cuidados guarnecer o Guadiana no proposito de resguardar o paiz de uma incursãõ dos francezes, que ainda occupavam a Andaluzia, no visinho reino.
 A sua obra de fomento no governo laico ainda hoje anda comentada como das mais proveitosas que nesse seculo se fizeram no desenvolvimento material da provincia.
 Construiu novas estradas, muitas pontes, teve cuidadas especies na renovação do hospital das Caldas de Monchique cujo edificio então teve uma das suas maiores ampliações; dotou esta cidade de Faro de belos edificios, que ainda hoje são a sua grandeza, taes como o hospital, o antigo seminario, que ele transformou n'uma bela escola de educaçãõ do clero, que ali recebeu a instrução dos padres italianos Romualdo Ansaloni e José Maffei, havendo sido bem considerada pelo seu saber toda a geração de padres, que foram conhecidos no Algarve na primeira metade do seculo dezoito.
 Foi D. Francisco Gomes quem mandou construir o belo e soberbo Arco da Vila, que hoje ornamenta a praça, que tem o seu nome; n'esse arco mandou fazer um nicho sobre a cimalha para n'ele encerrar a imagem de S. Tomaz d'Aquino, em mármore branco, que mandou vir d'Italia.
 Para a construcção dos edificios, e especialmente de Arco da Vila mandou ele chamar o architecto Fabre de Genova, que foi em Faro como que o professor dos mestres d'obras que na provincia se dedicaram nas diferentes terras á construcção.
 A tão notabilissimo varão, que dedicou a sua intelligente actividade ao progredimento d'esta cidade, tem Faro o dever de prestar aquela homenagem que é gratidão dos póstumo para as figuras notaveis de que houveram as prosperidade que estão gosando.
 O actual clero algarvio e algumas irmandades e confrarias estão celebrando o primeiro centenario de D. Francisco Gomes.
 Será falta imperdoavel se esta celebração ficar restricta ao caracter religioso e o elemento civil, na memoria de tão prestante cidadão, se deixar ficar n'uma indifferença bem estranhavel.
 O centenario de D. Francisco Gomes carece de ser uma das solemnições mais caracteristicas da familia algarvia, porque poucas individualidades de uma recente historia mais se avantajaram em dedicações ao Algarve do que o amoroso e intelligente bispo, a que nos temos referido.

ECCOS DA SEMANA

Uma accusação
 O sr. Alexandre Braga chamou a atençãõ do ministro da justiça para as queixas que se tem produzido na comarca de Silves contra o juiz que ali preside ao tribunal.
 Supomos que as acusações não se referem a casos de prevaricação mas de erros judiciarios, e assim não é justo que se deixe em cheque um magistrado que goza de reputaçãõ de bom caracter, impondo-se apenas uma sindicancia para apuramento dos factos que são accusados.

Medidas de fomento
 Entre as medidas de fomento que o respectivo ministro vai apresentar ás camaras está sendo havida como de alto interesse agricola a cultura da beterraba assucarina.
 Tem apenas o inconveniente, segundo dizem alguns entendidos, de exgotar muito os terrenos, tornando-os inhabiéis depois para outra exploraçãõ.

A supressão do rapido
 Ha tempo que se diz que a administração dos caminhos de ferro do Estado pensa em eliminar o rapido entre Faro e Lisboa, sob o pretexto de que ele não dá o suficiente para se manter. Se é assim ou o contrario não o sabemos nós; o que se vê da nota da receita dos mesmos caminhos de ferro no ultimo semestre de 1915 é que foi a linha do Algarve a que mais rendeu.
 Ora, n'estas circunstancias, não é aceitavel o pretexto apresentado, devendo-se supor que se trata de mais um capricho da zelosa administração.
 Correndo esta semana o boato de que o rapido deixaria de existir no dia 1 do proximo mez de fevereiro,

CONCURSO

Qual a mais linda quadra popular?

BASES DESTE CONCURSO
 As quadras a mandar para este certamen devem ser puramente populares, e serão enviadas para a redacção de *O Algarve*.
 Essas quadras irão tendo publicidade neste jornal á medida que sejam recebidas, e findo o praso do concurso serão submetidas á apreciação dum jury constituído por tres distintos poetas, cujos nomes publicaremos brevemente. Classificadas em tres generos literarios distintos,—quadras de amor, filosoficas e satiricas,—para cada um destes generos haverá um premio especial, que o jury conferirá ao concorrente que apresentar quadra ou quadras de mais valor e maior beleza.
 Como a ideia do presente concurso obedece tambem ao proposito de formarmos um cancionero interessante, pedimos aos concorrentes a fineza de nos indicarem, sempre que isso seja possivel, a localidade ou região onde as quadras foram recolhidas e existam na tradiçãõ popular.
 Mais lhes pedimos o subido favor de nos enviarem não apenas a quadra de que mais gostem, mas todas as quadras que considerem apropriadas a um cancionero desta natureza.

- Quadras de amor**
- 460 O' amor namora a graça, Não namores formosura, Que a formosura sem graça E' viver na noite escura. 461
 - O amor, eu tenho medo De o dizer a minha mãe; O amor é um segredo Que não se diz a ninguém. 462
 - De martirios e saudades Um lindo ramo apanhei; De martirios porque soffro; De saudades, porque amei. 463
 - Os peixes viver não podem Separados da agua fria; Eu tambem viver não posso Sem a tua companhia. 464
 - Rosa que estás na roseira, Deixa-te estar fechadinha; Eu vou para muito longe, Quando voltar serás minha. 465
 - Tenho dentro do meu peito Duas esp'nhas de peixe; Uma diz que te não ame, Outra diz que te não deixe. 466
 - Passarinho que cantaes Nesse raminho de flores, Cantae vós, chorarei eu, Que assim faz quem tem amores. 467
 - Meu amor, na despedida, Nem uma fala me deu; Pôs os seus olhos no chão, Chorou ele e chorei eu. 468
 - Das lagrimas faço contas Com' que reso ás escuras. O' morte, que tanto tardas! O' vida, que tanto duras! 469
 - Anda cá, amor, não fujas, Que eu não como gente viva; Se me não queres amar, Valha-te Deus, quem te obriga? 470
 - O' minha estrela do norte, Agulha de marcar, Vê lá por onde me guias Quando te busco falar! 471
 - Amanhan por estas horas Onde estará o meu corpo? Estará nesses teus braços, Ou na sepultura; morto! 472
 - O' meu amorquem me dera, Quem me dera estar a dar-te, Beijinhos até morrer, Abraços até matar-te. 473
 - Antonio, José, João, Estão por mim a suspirar; Eu qualquer deles que seja, Trá-lo ró, quero casar. 474

logo foram expedidos telegramas para o respectivo ministro, senadores e deputados pelo Algarve, pedindo-lhes que obstatsem a que fosse ávante tal ideia, pois isso viria causar graves e serios transtornos a esta provincia, que é a do paiz a peor servida em tudo.
 Aguardemos os acontecimentos, mas estamos certos de que mais uma vez o conselho d'administração terá de reconsiderar atendendo ás justas aspirações dos algarvios.

Os rônhos
 Uma continua defraudaçãõ nos dinheiros da nação!
 Agora foi revelado no Senado que n'uma secção do Ministerio da Guerra um funcionario v'nhã praticando falsificações em documentos que montam a 10.000.000 escudos. E ninguém dava por isto!

Imprensa
 Com o titulo *O Imparcial* começou a publicar-se, em Loulé, aos domingos, um semanario literario, noticioso e recreativo, dirigido pelo sr. Filipe do Nascimento Barros e tendo como redactor principal o sr. Domingos de Freitas Guimarães.
 Desejamos-lhe longa vida.

Estação telegraphica
 Já aqui tratámos da pessima installaçãõ da estação telegraphica desta cidade, com prejuizo do publico, do serviço e do pessoal, não só pelo demasido acanhamento das diversas dependencias, como pela sua deficiente ventilação, chamando, para o facto, a atençãõ do chefe dos serviços respectivos, a quem nos oferecemos para indicar casa adequada.

Tendo sido agora apresentada uma proposta para aluguel do palacete Pantoja, e conhecendo bem aquele funcionario todas as divisões desta casa e as desastaveis condições higienicas d'actual, sem ar, sem luz e sem espaços precisos para o constante desenvolvimento do serviço telegraphico postal, de esperar é que o referido funcionario ilicid convenientemente as instancias superiores de quem depende a mudançã da estaçãõ.
 Ao que nos consta, a proposta já foi enviada para Lisboa, com informaçãõ lisongeira. Cremos, por isso, que a digna administração geral dos telegraphos saberá solucionar o caso, tomando em consideração tudo quanto já expuzemos.

Na expectativa financeira
 Dizem os jornaes de Londres que o sr. dr. Affonso Costa está estudando actualmente um projecto de lei, que remodela completamente o nosso sistema tributario e reforma as pautas alfandegarias.
 E' assunto que ha de ser difficil ter resoluçãõ a contento do contribuinte e do importador.
 No entanto... esperemos o que váe aparecer.

ASSUCARES
 Estaremos em breve com uma grande alta nos assucares e o governo não modificar a pauta aduaneira na applicaçãõ aos assucares importados do Brazil e de que se servem os nossos refinadores.
 Este artigo até tem uma colheita muito reduzida e por isso o preço lá é mais subido.

CONGRESSO REGIONAL ALGARVIO

No nosso preito aos cavalheiros que com suas lucidas teses ilustraram o Congresso Regional Algarvio...

Falcão Trigo não é um algarvio, mas de tal modo se tem apaixonado e identificado com este belo e algarvio...

Ele assim leva ante os seus admiradores as mais belas impressões que se sentem neste delicioso ambiente da nossa formosa provincia.

E' de justiça deixar nos nossos registos a sua brilhante tese que ele epigrafou:

Arte algarvia

João de Melo Falcão Trigo

Não abundam no Algarve, terra de esplendido sol que amolenta e despreocupa os seus naturaes, as industrias artisticas com um caracter profundamente regional...

Tem no entanto, a meu ver, evidente caracteristica especial: As obras de palma entrançada.

As rendas de bilro e bordados. As chaminés, oculos e platibandas habitacoes.

As obras de palma entrançada.

Os trabalhos de obras de palma entrançadas, bonitos, resistentes e praticos, prestar-se-hão a variadas applicacoes artisticas logo que pelos seus executantes seja adquirida uma criteriosa educacao...

Julgamos mesmo que as caracteristicas e interessantes obras de palma poderão valorisar extraordinariamente a exportacao de frutos...

Os cachopos de Alcantarilha, Loulé, Portimão, Lagos, etc., de aspecto asado e originaes arabescos, com silvas e bordados de cores variadas...

Os bolsinhos, ou pequenos cabazes bordados a lans ou com a propria palma, e principalmente destinados ao figo seco...

Os doces e arranjos artisticos dos frutos regionaes

A abundancia de magnifica amendoa e figo, e o emprego, anda sem artificios, de bons generos, dão aos doces algarvios uma superioridade evidente.

Os seus magnificos D. Rodrigo, Morgados, Massapões, Presunos, Capelos e Peixes de ovos, etc., etc., tem direito a ser conhecidos por todos os que a civilizacao apurou no paladar.

O arranjo artistico de que as doceiras do algarve rodeiam os seus especiaes doces é muito interessante, dando-lhe aspecto atrahente asado e agradavel, concorrendo para isso os delicadissimos papeis finalmente recortados com que os cobrem.

(Continua)

Contra a debilidade para sustentar as forcas

Recomendamos o Vinho Nutritivo de Carne, do Conde do Restello & C., por ser o unico legalmente autorisado pelos Governos e autoridades sanitarias de Portugal e Brazil...

PAROQUIA CIVIL

O Diario do Governo publicou na terça-feira a lei criando uma parochia civil em Quarteira.

Para que se ha de continuar a sofrer, quando é tão facil encontrar a cura desejada?

A sr.ª D. Maria de Almeida Vieira, residente em Lisboa, rua do Alviella, n.º 12, andar, sentindo que sua saude estava comprometida, teve a bela ideia de chamar em seu socorro as Pilulas Pink...



«E m seguida a um parto extremo laborioso e doloroso, fiquei muito debilitada e sofrendo bastante de violentos dores nas costas. Depois de ter tomado as Pilulas Pink, para ver se elas me fariam bem. Fizeram-me tanto bem, que me curem completamente, e agora passo ás mil maravilhas.»

Basta tomar algumas Pilulas Pink por dia, para se obter um resultado semelhante, isto é, passar do deñinhamento lento mas continuo á plena posse das forcas e da saude, e as Pilulas Pink obtêm tal resultado ravel resultado por si mesmas, sem que o doente tenha necessidade de se submeter a qualquer regimen severo e complicado.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as farmacias pelo preço de 800 réis a caixa e 4000 réis as 6 caixas. Depósito geral: J. P. Bastos & C., Pharmacia e Droguaria P. ninarul, rua Augusta, 39 a 45, Lisboa.

Farmacias

Está hoje aberta a Higiene

AGRADECIMENTO

Manoel Pereira Vasco e sua familia agradecem muito reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram assistir á missa que no dia 26 foi resada na Sé de Faro em sufragio de seu filho Manoel da Cunha Pereira Vasco.

SOIRÉE ARTISTICA

Foi verdadeiramente encantadora a festa que se realizou, na noite de quinta-feira, em casa da sr.ª D. Marina dos Santos Fonseca e de seu esposo, e o coronel sr. Santos Fonseca residente em Lisboa.

Pelas 22 horas, com as belas salas da artistica vivenda da rua Bernardo Lima já repletas de convidados, deu-se inicio ao programa musical que estava organizado com requintado esmero, pelo caleiro do trio n.º 5 de Mozart, executado com a sobriedade requerida pelos srs. Jayme de Padua Franco, João Pereira Damascano e João Bravo Madail.

Em seguida M. le Ema Santos Fonseca, gentilissima filha dos donos da casa, cantou deliciosamente «Ricordo de Quisiana de Denza», revelando optimos recursos vocaes e um metodo de canto dos mais artisticos.

O dueto «Napoli di Totiri» foi interpretado com leveza por M. les Maria José e Berta Madail.

M. le Irene de Almeida, com a sua bella voz de contralto, cantou o «Chato Hincho», dando a este patetico trecho todo o relevo.

Fô a do reograma tambem fez ouvir «Vans toi d'Harlot», sendo muito aplaudida.

O sr. João Madail cantou a aria «O casto fiavel», da opera «Il Re di Lahore», revelando uma bela escola.

O sr. D. Luiz Quesada tocou magistralmente no magnifico «Steinweg» a Rhapsodia n.º 12 de Liszt.

Seguiram-se a romanza «Cielo e mar» da Giugonda, cantada com muita arte pelo tenor sr. Antonio José Pereira, e o dueto do «Barbeiro de Sevilha», inteligentemente interpretado pela sr.ª D. Leopoldina Cordeiro e o notavel barytono sr. Alfredo Mascarenhas.

A sr.ª D. Adelaide Victoria Pereira, amadora de canto das mais distintas, foi verdadeiramente admiravel na aria «Suicidio!», da «Giocanda», que cantou de forma muito superior áquela que estamos habituados a ouvir em muitos palcos liricos.

A primeira parte terminou com a «Canção da Rocha», delicosa composicao do sr. Jaime de Padua Franco, entoada em coro por grande numero de senhoras e cavalheiros, sob a regencia do autor.

A segunda parte foi preenchida por curiosissimas demonstracoes a caracter de danças tipicas de varios paeses. A Italia forneceu a delicada e a graciosa Furlana, que M. les Ema dos Santos Fonseca, encantadora na sua «tulleto» de veneziana e o sr. Pedro Meireles, a quem muito bem nova o traje de pescador, dançaram com toda a elegancia que requer.

De Portugal, foi o «Verde Galo» escolhido como uma das danças mais tipicas e M. les Mar a D. mings e Maria Silvana Fonseca, bem como os srs. Pereira Damasceno e Mendes Serrano imprimiram-lhe o caracter rustico que a comporta.

M. les Maria Christina e Clara Romero foram muito graciosas e elegantissimas no «Tango Argentino».

O «Maxixe», do Brazil foi primorosamente dançado por M. les Fernanda Pacheco e pelo sr. Paulo Pacheco.

Por fim, coube a vez á Troika de Mo-kiv, representante da Russia neste bel certamen.

M. les Erminda Madeira e Ema dos Santos Fonseca, que ostentavam com muita elegancia os trajos caracteristicos dos camponeses russos, dançaram na duma m negra encantadora.

Encuzado será dizer que todos estes numeros foram bisados e delirantemente aplaudidos.

A ter ceira parte, de novo musical, abriu com o trio «Anade» de Provinciali.

Em seguida o sr. João Bravo Madail tocou correctamente, no violoncello, o «Andante e final» da «Sonatina op. 36 n.º 1», de Goltzman, e foi impecavel no Clair de lune, da opera «Werther», inspiradissimo trecho de Massenet.

Mademoiselle Rosa, Mendes cantou a primor «El perfume innamorato», da «Gushaz», e a sr.ª D. Leopoldina Cordeiro, deu uma optima interpretação á aria da «Semiramis».

O dueto «Telramuntia», de Campana, foi magnificamente cantado por madame Victoria Pereira e por mademoiselle Ema dos Santos Fonseca, que foram muito e justamente aplaudidas.

Seguiu-se a «Romance», de Svendsen, solo de violino, muito bem executado pelo sr. Dama-ceno.

Mademoiselle Metello Antunes cantou primorosamente «Arrivée de Manon», da opera «Manon», de Massenet, e, extra-programa, «Les berges aux», de Fauré, e «Réve crépusculaire», de Strauss.

O sr. Alfredo Mascarenhas, foi eximio na interpretação do «Brudo de Hamlet».

A pedido cantou tambem a scavatina do «Barbeiro de Sevilha», que provocou delirantes aplausos.

O concerto terminou pelo bello «As ceifeiras», de Alberto Moraes, proficientemente ensaiado e regido pelo sr. Jaime de Padua Franco.

Os acompanhamentos ao piano foram feitos por madame Metello Antunes e pelos srs. Jaime de Padua Franco e D. Luiz Quesada.

Pelas duas horas foi servida uma deliciosa e profusa ceia volante, finda a qual se dançou animadamente até muito tarde.

Os donos da casa foram inexcediveis de atencoes para com os seus convidados, a quem a sua cativante amabilidade deveras pesou.

A assistencia, muito numerosa e selecta, era composta das srs.ªs: D. Carolina Padua Franco, D. Olíppia Lamas Aboim Ascensão e filha, D. Maria da Piedade, D. Lucinda de Fonseca e filhas, D. Herminia Vasconcelos Correia, D. Carlota, Serzedelo d'Almeida e filha, D. Irene, D. Rachel Pereira, D. Fernanda Quesada, mademoiselle Maria e Augusta Padua Cruz, D. Clara Romero e filhas, D. Zeferina Lapa, D. Mariana Almeida e filha, D. Agripina Serrano, madame Fonseca Reis, mademoiselle Pereira Madeira, D. Adelaide Victoria Pereira, madame Metello Antunes e filha, D. Madalena, D. Alice Caldas de Sousa, D. Maria Henriqueta Fonseca Cabral, mademoiselle Parreira, D. Maria Margal, D. Albertina C. Idas, D. Herminia Pereira, D. Angila Dias, D. Balbina Silva, D. Belmira Castanheira de Moura, D. Beatriz de Freitas, D. Landa Nunes, D. Eugénia Reis, madame Padua Valente.

E os srs.: Coronel Aboim Ascensão, D. Luiz Quesada, Antonio José Pereira, coronel Ferreira Madail, Jaime de Padua Franco, João Bravo Madail, dr. Pulido Valente, dr. Pinto de Figueiredo major Faria Lapa, dr. Meideiros Antunes, Eusebio da Fonseca, Antonio Caldas, Manuel Cegio Pereira, dr. Alvaro Lapa, capitão Victorio Pereira, Moreira Nunes, Aurelio Romero, Frederico Mendes, Pelermio d'Oliveira, Alfredo Mascarenhas, Paulo Pacheco Castro Guedes, Virgilio Lourenço, Jacinto Parreira, Abilio Antunes, coronel João Miguel Dias, tenente Pereira Damascano, Pedro Meireles, engenheiro Vasconcelos Correia, Joaquim d'Almeida, Ascensão Contreiras João Mendonça etc., etc.

Club Farense

Em assembleia geral, realizada na terça feira, foram eleitos directores do Club Farense os seguintes cavalheiros:

Efectivos

João Antonio Cochado Martins, Antonio Ramalho Macedo Ortigão, Raul de Faria Machado Pinto Roby, João de Sousa Uva, Dr. João Trigo do O' Ramos, Vidal Belmarço, Jeronymo Camano de Bivar.

Substitutos

Arthur José Alves Peixoto, José Antonio Dentinho Junior, Armando Augusto Marques, Henrique Borges, Antonio Guimarães Xavier, Paulo da Silva Pinto, Francisco Coelho de Vilhena.

COMUNICADO

A campanha de um despeitado VII

Com que então, no dizer do Sul, eu continuo a ser perseguidor e difamador do patrão Jayme?

Pois se sou perseguidor, se difamo, mas sem nunca me servir dos palavras que envergou, das rasas que repugnam, predicas caracteristicas que ornarn os conspucuos redactores do Sul e que tão singularmente contrastam com o programa e indole do partido que na imprensa defendem, a desconfiança da maioria dos seus correligionarios, se sou perseguidor e difamador, como bis dizendo, ouçam lá esta historia, pequena e singela.

No dia 22 do corrente, suspendi um varredor por irregularidades praticadas no serviço da limpeza, e por ter insultado um fiscal da camara. Posto no andar da rua, comprehendia-se que o homem procurasse a presidente da commissão executiva, ou mesmo quem o despediu, para alancanar a sua reintegracao. Mas não fez isso: foi ter com certo compadre lá do Sul, a quem se queixou de ter sido despeitado e este correu logo pressuroso pedir ao presidente da commissão a sua reintegracao, encontrando no caminho o patrão Jayme, contou-lhe o caso, e este não esteve com meias medidas: reintegrou o homem no serviço de viação incluido o na folha com cinco meos dias á razão de 34 centavos, quando até ali ganhava 28!

Para o homem foi uma fechincha ter insultado o fiscal e cometido irregularidades porque, continuando a ser empregado da camara, passou a sofrer maiores proveitos. O patrão esquece-se, ás vezes, de que a commissão executiva é apenas composta por nove membros e que ele, sendo um simples amanuense, não manda, mas é mandado.

O caso que lhes relato não é contado pelos moços da rua; foi o proprio varredor que o narrou.

Por esta, decerto, não esperava o tal cavalheiro lá do Sul que quer queira quer não, nasceu na mesma freguezia em que eu nasci, posto que se diga que eu nasci ali para os lados da Conceição.

E por hoje basta.

Manoel de Brito Junior Vereador Municipal

GAZETILHA

Quem vezes haja passado P'la linda estação de Oihão, Talvez tenha reparado Num remedio anunciado Em cartaz de papelão.

Segundo dizem ditosos Que a boa sorte resgata, Os effeitos são famosos, Os resultados pasmosos, A cura certa e barata.

Quem se sentir constipado E tiver bastante tosse, Não esteja com cuidado; Pesaroso e contristado Nenhum desespero esboce.

Vá a Oihão sorridente Procur' no ferro-caminho, Com certeza encontra gente Que lhe venda ingrediente Que faça bem ao pettinho.

Na parede do microtiro, Em gorda letra pretinha, Lá está o palavrório, Que reclama o mistifório Que cura toda a tossinha.

Este remedio sabido De mau selo, afinal, Ser muy pouco conhecido, Não ter preço estabelecido, E cheirar um tanto mal!

Tem, de resto, uma virtude Que o consegue destacar: Não prejudica a saude, Se não cura destitudo, Muito barato ficar.

Aqui para nós, batotinho, Não merece um caracol, Quem ocolocou tal cartazinho, Fazendo este trabalhinho Reclamando o urmolho!

Dr. Mustarda.

Curiosa estatistica

Pelo sr. José Antonio Pereira, policia em serviço no commissariado de Faro, foi elaborada uma estatistica interessantissima, de que nos foi remittido um exemplar.

Sentimos não ter espaço para darmos aos nossos leitores uma nota, ainda que resumida, de que é esse trabalho, que faz honra ao seu autor, que desta forma prova quanto é intelligente e quanto o interessa o serviço policial.

Pela estatistica feita pelo sr. Pereira, sabese o numero de indviduos presos em cada um dos meses do ano de 1915, quaes os crimes cometidos, as naturalidades, edades, sexos, estado, profissões, destinos e autoridades que procederam á captúra, queixas apresentadas e suas causas, occorrencias diversas e movimento de officios e telegramas.

Agradecendo a amabilidade da oferta do exemplar de tão util trabalho, felicitamos o sr. Pereira, que tão zeloso se tem sempre manifestado no desempenho dos serviços de que é encarregado.

Um funcionario como este honra a corporação a que pertence.

Estabelecendo-se... à custa dos outros!

A policia desta cidade acaba de descobrir uma forma curiosa de montar estabelecimentos, explorada por Augusto Angelo, de Loulé, na montagem da «Argentina» do ras de Santo Antonio.

Este cavalheiro, ex-saixeiro da casa Abraham Sabath, pensou um dia em estabelecer-se. Não tendo dinheiro, e não desistindo do seu intento, resolveu fazer o organisando sociedade com caixeiros de outras lojas, que por sua vez formaram sociedade com os respectivos patrões, com a unica clausula destes nada terem dos lucros.

Esta sociedade andinha manteve-se até que um dos socios, Albino Santos irmão do Angelo, se zangou e disse que tudo quanto estava na loja era roubado. A policia sabedora desta preciosissima declaracao, poz-se em campo e apurou ser verdade.

O Angelo ausentou-se a tempo mas o Albino foi preso. Das investigacoes apurou-se que Alberto da Silva Reis, de Castelo Branco, empregado na casa Paraiso Pinto, alem de ficar com a importancia das vendas, tambem fazia parte da companhia, desviando generos alimenticios das casas onde esteve empregado para a «Argentina», de manhã quando lhe pertencia abrir a loja.

Já foi encontrado um outro complice, José Nunes Coelho, de Boliqueime empregado do sr. Paulo Pinto, que por enquanto nega o crime, na obstante as affirmacoes dos outros socios.

O furto é avaliado em algumas centenas de escudos.

ASSALTO

Na quinta feira ultima, de madrugada, penetraram os gatunos, por meio de arrombamento em casa da sogra do sr. Manuel de Brito Junior, residente na Conceição, roubando diversos generos e roupas, que depois foram esconder na casa que seu filho possui em uma horta proxima, sendo encontrados no dia seguinte por um empregado do seu referido filho.

Não se sabe quem seja a os fígures, mas quer-nos pare er que, se a guarda republicana andasse um pouco mais vigilante, fã il seria apañal-o, pois decerto eles hão de continuar no seu trabalho.

ESCOLA NORMAL DE FARO Com um selecto programma, realisase amanhã, pelas 13 horas, nesta escola, uma festa commemorativa do aniversario da revolução do Porto, promovida por uma commissão de alunos e alunas.

Agradeçamos o convite que nos foi dirigido.

Sr. director

No ultimo numero do jornal que, v. tão distintamente dirige, vem, sobre a epigraphe Teatro-Circo, uma local referida á «Companhia de Verão do Theatro Avenida, de Lisboa», e entre as peças que, segundo o mesma local, constituem o repertorio, menciona-se a «Tia da Anica, operetasinha em um acto».

Desculpar-me-ha v. que lhe tome algum espaço para uns pequenos esclarecimentos sobre essa parte da noticia.

A peça de que se trata — A filha da Anica e não A Tia da Anica — foi por mim escripta de collaboração com o meu camarada e amigo Luiz de Mello Vieira, tem dois actos, nada pequenos, e treze numeros de musica, do maestro Fortes Rebello.

Assim tem sido representada, felizmente, com agrado, aqui em Lisboa e em outras terras do pais, e para que o fosse, sem côrtes nem alteracoes de nenhuma especie, foi que autorisamos, nos termos da lei, a sua representacao pelos artistas que compõem a tournée de que se trata.

Dando conta dos primeiros espectaculos da companhia n'essa linda cidade, diz-se na local em questao: «As outras duas peças não chegam mesmo a ser nada, no sentido, é claro, da sua pequenez.»

Ora porque d'este periodo se deduz que a peça foi atrozmente mutilada porque, de tal modo apresentada ao publico, a critica não podia sobre o seu valor, pouco ou muito, pronunciar-se, e ainda porqu: não reconhecesmos a ninguém o direito de adulterar o que escrevemos, contra o facto protestamos perante o illustrado publico do Algarve, que nos não conhece, pedindo a v. a subida fineza da publicação d'esta carta, o que antecipadamente muito agradecemos.

Lisboa, 24 de janeiro de 1916.

De v

José da Camara Marmel

Perante a carta supra cumprimentos fazer uma rectificacao, que já tínhamos em mente fazer, mesmo que não tivesse sido recebida nesta redacção a referida carta.

Por engano, dissemos que a opereta em questao tinha apenas um acto quando a verdade é que possui dois e por signal interessantes.

Pelo facto de a apellidosmos de operetasinha, não foi nossa intenção depreciar o valor literario e musical da peça, mas sim mostrar que a opereta era pequena para preencher um spectaculo, o que realmente se dá.

Com esta declaracao tornava-se desnecessaria a publicação da carta do sr. José da Camara Manuel, que inserimos por puro dever jornalístico, Sr. Dato.

NOTICIAS VARIAS

Foi a Silves, em serviço da sua profissão, o sr. dr. Sousa Martins, advogado em Oihão.

Com sua esposa regressou ao Porto o sr. Mauricio Moreira.

Esteve esta semana entre nós o sr. dr. José Vicente Madeira.

Esteve em Faro, na terça-feira, o sr. dr. Marreiros Netto.

Foi para Lisboa continuar os seus estudos o sr. Constantino de Bivar Cumano.

Já se retirou de Lagos o sr. dr. Domingos Liborio de Lima e Lemos de Almeida Valente, que ali exerceu o cargo de juiz de direito.

Vem a Faro o sr. Vitorino Dias, administrador do concelho em Portimão.

Esteve esta semana em Lisboa o sr. João Barbosa, commissario de policia do districto.

Realizou-se em Lisboa o enlace matrimonial no nosso provinciano, capitão do exercito sr. Francisco de Paula Ferreira, com a sr.ª D. Florinda Pio Correia de Brito, gentil e distinta senhora.

Foram padrinhos a sr.ª D. Anstilde Pio da Silveira e o sr. Julio Pio de Brito, mãe e irmão da noiva, e os srs. Ferreira Simas, ministro da instrução, e La Roche Ludovico, capitão de mar e guerra e amigo do noivo.

A cerimonia só assistiram os parentes e amigos mais intimos.

Foi nomeado professor provisório do liceu de Beja o sr. José Joaquim Lampreia de Gusmão, que ha tempos o foi tambem do liceu desta cidade.

Esteve em Lagos e Faro o sr. Joaquim Cordeiro Dias.

Foi a Lisboa o sr. José Viegas Samorinha.

Com sua esposa e filho foi para Aljezur o sr. Raul da Silva Duarte.

Esteve na passada segunda feira em Vila Nova de Portimão o nosso colega dr. Arthur Aguedo.

Foi prohibida a exportação de objectos, mercadorias e sucatas de ferro, aço, estanho, zinco, latão e cobre, bronze, chumbo e antimónio, qualquer que seja o seu estado, em barra, em liga, em obra ou em sucatas.

A junta de parochia da freguezia de Alte pediu a construção de um paredão no aterro junto á ribeira da mesma povoação, na estrada districtal n.º 191.

Em visita ás suas projectadas installações na praia da Rocha esteve no sabado da semana passada o sr. Antonio da Magalhães Barros com o engenheiro sr. Beltrão a quem vas ser confiada a direcção da construção dos novos edificios.

O sr. José Estevão Affonso, inspector dos serviços de obras publicas do corpo de engenharia civil, foi encarregado da inspecção de serviços de obras publicas das ilhas adjacentes.

O professor de Távira sr. Manoel José Correia foi nomeado secretario da inspecção do respectivo circulo escolar.

Com sua esposa vem novamente fixar residencia em Faro o tenente da infantaria sr. Francisco Lopes Calheiros de Menezes.

Continua ainda doente o sr. Frederico Mendes Basto, de Portimão.

A Sociedade Propaganda de Portugal está organisando uma excursão á nossa provincia para o proximo mez de março.

Os chinezes não se deram bem com o regimen republicano e estavam na disposição de fazer o restabelecimento da monarchia no proximo mez de fevereiro.

As desordens havidas, porém, tendo tomado um aspecto grave parece que determinaram o adiamento deste regresso politico do celeste pais.

Nem lá os homens se intendem sobre o que mais lhes convem.

Celebrando o seu dia onomastico o rei de Hespanha comuton a pena de morte a seis condenados.

Usa muito frequentemente deste direito de perdão o bondoso rei de Hespanha.

Mas melhor seria a abolição da pena de morte como já se fez entre nós.

Estiveram no passado domingo e segunda-feira na praia da Rocha, de que são assíduos visitantes, os sr. Francisco José Pinto Junior, desta cidade e sua esposa, sr.ª D. Carolina de Mendonça qo Pinto.

Está em Lisboa com sua esposa em tratamento e seus filhos o sr. Frederico da Paz Mendes, de Portimão.

A esposa do sr. Juli, sr.ª D. Mary Torres esteve doente na sua casa em Lisboa em virtude de um mau successo de duas crianças.

Os nossos vizinhos da Hespanha pensam em aproveitar os navios dos paeses b-gerantes arrastados nos seus portos par. cubrir o seu deficit na marinha mercante, claro que indemnizando os donos desses barcos.

A camara municipal de Vila Nova de Portimão abriu concurso para o exclusivo fornecimento de energia electrica para a illuminação publica e particular daquela vila e da praia da Rocha.

No passado domingo houve principio de incendio no agencia funeraria do sr. Antonio dos Santos Fofó. Anda assim os prejuizos foram calculados em 200 escudos.

A camara municipal de Aljezur enviou ao parlamento uma representação pedindo que no Codigo Administrativo sejam suprimidas as admini-

trações dos concelhos, obrigando-se os corpos administrativos a preencher as vagas com os adidos do respectivo distrito; que todos os empregados administrativos sejam obrigados ao desconto para a Caixa de Aposentação, única maneira de se não tornarem um gravame para os municípios pobres; e que, a substituírem as administrações do concelho, os respectivos empregados sejam pagos pelos cofres do Estado, como sucede com todos os outros empregados que não estão sob a tutela municipal.

E não querem mais nada, por enquanto!

— Teve baixa do serviço do exercito o alferes miliciano de infantaria, sr. Frederico de Abreu Chagas.

— A fim de se sujeitar a uma operação está em Lisboa o sr. dr. Candido do Guerreiro, notario em Loulé.

— Foi autolizada a reparação do caminho que liga Alcantarilha com o cemiterio da mesma localidade.

— O tenente de infantaria 33, sr. Manuel Antonio Pereira Milreu ofereceu-se para receber instrução de *chauffeur*.

— O professor dos liceus sr. José Mendes de Araujo que é um *habitué* da Praia da Rocha ha anos, foi actualmente confirmado no lugar de reitor do liceu feminino do Porto.

— Esteve no principio desta semana, fazendo na praia da Rocha a mudança da estação telegrapho-posta para uma nova casa o sr. Mario Oliveira, inteligente e muito considerado sub-chefe das industrias electricas neste distrito.

— A esposa do sr. Carlos Leiria, de Portimão, deu á luz uma interessante menina, que teve de ser tirada a ferros.

Mãe e filha estão actualmente restabelecidas.

— Uma comissão em Lisboa está encarregada de verificar a identificação da osada de Alfonso de Albuquerque, cujo quatricentenario vai ser celebrado.

— Foram nomeados substitutos dos juizes de direito de Silves, o sr. Alberto Pereira Taveira de Magalhães e de Monchique o sr. Joaquim Mascarenhas Pacheco.

— Consorciaram-se em Alcantarilha a sr.ª D. Clotilde Manique Svieiro Pereira com o sr. Argemir da Silva Prudencio, proprietario em Carvoeiro.

— Regressou a Eixo, Aveiro, o sr. José Ferreira Litorio.

— Está gravemente enfermo o filho do sr. Antonio Ramalho, tenente de marinha.

Fazemos votos pela suas melhoras.

— Chegou esta semana a Faro o sr. Francisco Antonio dos Santos, que vem sindicat dos autos o sr. inspector escolar d'este circulo.

— Esteve de passagem nesta cidade o sr. dr. Manuel Simões da Costa, conservador do registo predial em Tavira.

— A comissão eleita na reunião da armadores que teve lugar nas salas da Associação Industrial de Lisboa entrevistou o sr. Ministro da Marinha que com ele combinou tomar em consideração o que fór combinado em nova reunião na mesma associação, em que sejam representados todos os armadores de aparelhos de pesca do norte do sul do paiz.

— Vae aparecer brevemente um livro do sr. Goulard de Medeiros, ministro do gabinete Pimenta de Castro. E' logo apreendido, á certa.

— O imperador da Alemanha completou na quinta feira 57 anos de idade.

— Foi determinado que os medicos das escolas de alunos marinheiros prestem serviço clinico ás pragas dos departamentos e dos navios da fiscalização.

— O Paiz diz constar-lhe que a proxima ordem do exercito publicará um decreto demittindo o general Pimenta de Castro, com o pretexto de residir em Hespanha.

— Se voltasse para Portugal não seria demittido, mas transferido... para o outro mundo.

— Parece que o sr. D. Bernardo da Costa, actual chefe do departamento maritimo do sul vae ser nomeado para circunscrição de Manica (Niassa).

— Retira hoje para Lisboa o sr. dr. Ruy Ulrich, director do Banco de Portugal, que aqui veio visitar a agencia daquele estabelecimento nesta cidade.

— O senador sr. Alberto da Silveira reclamou contra o procedimento da camera de Lagos na cobrança das coimas em gado encontrado nas propriedades particulares.

— Esteve esta semana em Portimão a sr.ª D. Maria Basto Mascarenhas, d'esta cidade.

— E' crescente a nossa exportação de vinhos, pelo que se manifesta tendencia para alta d'este artigo.

— Partem no proximo dia 3 para Lisboa o sr. Antonio Magalhães Barros, sua esposa, filhas e sogra, passando ali os proximos tres meses.

— Veiu servir na Escola d'alunos marinheiros o sargento ajudante de manobra sr. Joaquim Pereira.

— Pelo sr. José Gonçalves Bendeirr habilita farmaceutico desta cidade foram-nos oferecidos uns interessantes almanacs para o corrente ano, em que vão ser brindados os freguezes das farmacias Higiene e Pires e da drograria e perfumaria Bendeirras, Limitada.

— Os nossos agradecimentos.

— Em visita a se. primo sr. Antonio Magalhães Barros tem estado nesta provincia o sr. José Queiroz, de Braga acompanhado de sua esposa.

— Esteve hontem nesta cidade o

sr. dr. Manuel Vieira Reis Cabrita, delegado do Procurador da Republica em Portimão.

— A direcção do Club Farense deliberou abrir as salas do Club, ás quintas e domingos, a principio no dia 3, para recepção de mascaras e dar o costumeado baile e reuniões familiares, no sabado gordo, segunda e terça-feira do carnaval, havendo na segunda-feira uma matiné infantil.

— R-gressou da capital o sr. Joaquim de Mendonça, proposto do receptor d'esto concelho

Escrofula

Não se encontrou remedio

Até que recorreram á Emulsão de SCOTT

No fim de prolongado sofrimento esta menina recuperou a saúde e as forças por meio da Emulsão de SCOTT, que lhe enriqueceu o sangue e acabou com a debilidade que lhe amargurava a vida

"Estou muito satisfeita por encontrar um remedio que curasse minha filha Maria Branca de Jesus Ferreira da Silva, de 9 anos de idade, que era muito escrofulosa. Para a curar empreguei muitos medicamentos, mas sem resultado. Dei-lhe a Emulsão de SCOTT, e em pouco tempo minha filha curou-se, encontrando-se de perfeita saúde."

(a) Branca Maria de Jesus Ferreira da Silva, rua Chã, 110, 3.º, Porto. 16-4-14.

Cartas recebidas de medicos e de enfermeiros estão constantemente demonstrando que com a Emulsão de SCOTT ha sempre esperanças duma cura radical, e que todas as crianças, por mais fracas que sejam, se podem restabelecer por este meio.

Emulsão de SCOTT

As crianças choram por ela

É tolice confiar a saúde duma criança aos remedios inferiores; quando, durante quarenta anos, a Emulsão de SCOTT está effectuando curas depois de todos os outros remedios terem resultado nulos.

Todas as Pharmacias e Drograria vendem a Emulsão de SCOTT. Representante: A. T. SMART, Rua da Fabrica 27, Porto.

NECROLOGIA

No sabado da semana anterior faleceu repentinamente em Matosinhos o proprietario e capitalista sr. Alfredo da Cunha, sr. secretario de finanças aposentado.

Deixou testamento cerrado, bastante extenso, que não se publica por pedido dos doridos. O sr. Alfredo da Cunha era natural da freguezia da Sé desta cidade, filho do dr. Abilio da Cunha, antigo reitor do liceu e foi casado em primeiras nupcias com D. Anna Augusta de Lima e Cunha, viuva do abastado capitalista Antonio Godinho da Silva. Entre as diversas disposições destaca-se a que lega as duas moradas de casas, da rua de Sant'Anna, com os n.ºs 3 e 5, para a instituição de um albergue para pobres desamparados sendo a casa n.º 3 destinada para homens e a casa n.º 5 para mulheres, devendo ser collocada, ao centro das ditas casas, na parede fronteira á rua de Sant'Anna uma lãide com os dizeres seguinte:—«Albergue de Sant'Anna—Para pobres de ambos os sexos de Matosinhos e Leça recommenda que só possam ser admitidos pobre sem domicilio certo e sem familia que lhes seja de amparo e que estejam completamente incapacitados de grangear os meios de subsistencia.

Deixa uma inscripção de 10 contos de reis para o producto ser applicado a concertos preciosos aos albergues e compra de leitos de ferro completos, roupas e tudo mais indispensavel para a sua instalação e funcionamento, ficando o que restar do producto referido como fundo de reserva para outras necessidades futuras, mas dando applicação a essas sobras que produza rendimento.

Deseja que a instalação dos albergues seja feita no prazo de um anno a contar do seu falecimento, o que tudo confia e entrega aos cuidados dos seus testamentarios.

Como director dos mesmos albergues, superintendendo em tudo com o

conselho e autoridade, nomeia o rev. abade da paróquia de Matosinhos e sucessivamente os seus sucessores, e havendo recusa em aceitar tão piedoso encargo será a escolha feita por indicação e vontade dos testamentarios.

D'xa esmoias aos pobres de Matosinhos, um legado á confraria do Bom Jesus de Matosinhos, com obrigação de dar missas annuaes, e varios legados a fillhos, irmãos, sobrinhos, creados, caveiros, etc.

Nomeia testamentarios os srs. Cosar da Costa Prata, do Porto, e Enio José Machado, de Matosinhos, o primeiro dos quaes deu a sua recusa daco testamentaria.

Parece que testamento e a herança vão ser impugnados por uma filha natural, residente aqui.

Em Lagos foi sepultado o sr. Arnaldo de Sant'Anna Machado, de 26 anos de idade, proprietario, tendo o seu funeral sido muito concorrido.

NOVO ADVOGADO

Está em Faro, onde vem fixar residencia, o sr. dr. Julio de Lemos Correia Leal, ex-delegado de Procurador da Republica.

Este cavalheiro, que, como magistrado, tem uma carreira brilhante, propõe-se exercer a advocacia nesta comarca, o que é motivo para felicitações, pois, inteligente e sabedor como é, breve terá uma larga clientela.

O sr. dr. Correia Leal dá provisoriamente consultas no hotel Magdalena, na rua conselheiro Bivar.

OFFICINA

ESCUPTURA E CANTEIRO DE

José Maria Paulino Fernandes

Nesta antiga e acreditada casa executa-se todo o trabalho que diz respeito á sua arte.

Jazigos, campas, lapides, marmores nacionaes e estrangeiros para moveis, lavatorios e bancadas para barbeiros, frentes para estabelecimentos, ornamentações para edificios e cantarias de todas as qualidades para obras.

As habilitações theoricas e praticas do proprietario d'esta officina adquiridas na Academia das Bellas-Artes e nas melhores casas de Lisboa, assim como do pessoal que a compõe são garantia segura de uma execução artistica e esmerada de todos os trabalhos que lhe sejam confiados.

Preços sem competencia
Rua Conselheiro José Luciano de Castro.
Proximo da estação do caminho de ferro

FARO 140

ANUNCIO

Em cumprimento do determinado no regulamento de 23 de janeiro de 1909, está aberta correição a todo o pessoal judicial desta comarca, pelo espaço de 30 dias que deverá começar no dia 4 de fevereiro proximo e terminar em igual dia do mez de março, podendo qualq uer cidadão, durante o tempo da correição, apresentar a sua queixa contra qualquer funcionario do poder judicial.

Faro, 25 de janeiro de 1916.

O escrivão do 1.º officio

Arthur José Alves Peixoto

Verifiquei:

O juiz de direito,

L. Leitão.

Banco de Portugal

A Administração do Banco de Portugal previne o publico de que, em virtude de terem aparecido notas falsas imitando as de 5.000 reis—prata—resolveu retirar da circulação as notas d'este valor.

Em vista d'esta deliberação as notas de—5.000 reis—prata—actualmente em circulação devem ser trocadas por outras nas caixas da Sede do Banco em Lisboa e nas das suas delegações nas outras capitães dos districtos no continente e no Funchal até 20 de fevereiro proximo futuro.

Depois d'esta data a troca só poderá effectuar-se na Thesouraria da Sede do Banco em Lisboa.

Lisboa, 20 de janeiro de 1916.

Pelo Banco de Portugal

Os directores,

Augusto José da Cunha
H. Matheus dos Santos

Sociedade Cooperativa Grupo Economico ASSEMBLEIA GERAL

Convido os socios desta companhia a reunirem no dia 12 de fevereiro proximo futuro, pelas 20 horas, na sala da sede nesta vila, em Assembleia Geral Ordinaria, afim de tomarem conhecimento das contas e relatorio da direcção transacta.

Vila Real de Santo Antonio 25 de Janeiro 1916.

O presidente da Assembleia Geral
Henry A. Maxwell 496

Tendes cabelos brancos?

A penteadeira Madrilena indica gratis, o quem o pedir de palavra ou por carta, a maneira de acabar com eles sem que nenhuma pessoa, mesmo que seja da maior intimidade, dê por isso.

R. Diario de Noticias, 64, ric—Lisboa.



Petro Franco & C.ª
Rua de Belem, 147—LISBOA

Explicador

Albino Pinheiro Costa, capitão de infantaria n.º 33, ex-professor do Liceu de Coimbra, explica as disciplinas do liceu.

Preço—4.º e 5.º ano—4\$00; 3.º ano 3\$00.

Trata-se no quartel de infantaria 33—Faro.—500

VENDE-SE

uma parrelha de cavallos de toda a confiança.

Para tratar, Quinta da Orada—Albufeira. 463

HORTA

Compra-se pequena, com casa de habitação e que fique perto d'esta cidade.

Trata-se na Rua Conselheiro Bivar, n.º 9—Faro

Enxofre em saccas, sulfato de Cobre, Carbuteto

Drogas por atacado e a retalhos fornecimentos para Pharmacias Hospitais etc.

Aos melhores preços do mercado. Importação directa.

SILVA & NEVES
Drograria, Rua da Prata 991 231—LISBOA

Contra a debilidade

Farinha Pectoral Ferruginosa da Pharmacia Franço

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, e no mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças.

Está legalmente autorizado e revelligado.

Petro Franco & C.ª
DEPOSITO GERAL
RUA DE BELEM, 147— LISBOA

Porcos gordos

Vendem-se 120 a 130, de peso entre 5 e 10 arrobas. Entregam-se á medida que forem estando capazes de sair do montado, proximo do estacção de Garvão, na linha da Algarve. Trata-se com Marcos Bentes—Beja.

Marinhas e terreno

Vende-se uma propriedade no sitio da Arabia, arredores d'esta cidade, que consta de marinhas, terra de semear, casas, forno, alpendre, possilgo, duas cabanas e poço. Dirigir ao seu proprietario, Bento Jose da Silva—Faro. 445

BAPTISTA GOMES

ADVOCADOS
RUA DA SOLEDADE
— OLHAO —

FABRICA PORTUGAL

MARCA REGISTRADA Depósitos e escritório
33, PRARA DOS RESTAURADORES, 41-A
(Quarteirão da Rua dos Condes)
CAIXA POSTAL N.º 68
LISBOA
FUNDAÇÃO E ESPECIALIDADE EM TRANSMISSÕES
MOVEIS DE FERRO
Machinas industriaes
Vitores a gaz pobre, gasolina, petroleo e Diesel, da acreditada
Fabrica Langen & Wolf de Milão
MOTORES MARITIMOS
Aparelhos de refrigeração Para Talhos, Peixarias, Leitarias Queijarias, Fructarias, Deposit o de Comestiveis, Hoteis, Paquetes, et

Machinas para fazer gelo

Machinas agricolas
Especialidade em charruas de todos os systemas aceiradas pelo processo americano
Debulhadoras a vapor da acreditada firma
CLAYTS & SHUTTLEHTOW
INSTALAÇÕES COMPLETAS DE LAGARES
ARTIGOS PARA COLCHÕES, FOGÕES, COPRES Á PROVA DO FOGO (O MELHOR FABRICO), CAMAS DE FERRO SYSTEMA INGLEZ

ALFAIATARIA ELEGANTE

DE
JOSÉ MARIANO DA ENCARNAÇÃO
20—Rua Ivens—20
FARO

Executa todos os trabalhos que dizem respeito á sua arte com a maxima brevidade e perfeição
Fatos desde 8\$000

"A MUNDIAL,"

COMPANHIA DE SEGUROS
CAPITAL 500.000\$00

Seguros contra Accidentes de Trabalho
Seguros de Transportes (Maritimos e Postais)
Seguros de Vida (todas as combinações)
Seguros contra Roubo
Seguros de Crystaes
Seguros contra incendio e incendio agricola

SEDE EM LISBOA DELEGAÇÃO NO PORTO
95, Rua Garrett, 95 22, P. Almeida Garrett, 24

Inspeção do Algarve, Rua D. Francisco Gomes, 31-1.—FARO
AGENC. S EM TODO O PAIZ E COLONIAS

PASTELARIA PROGRESSO

DE
FRANCISCO MANUEL
36—Rua 1.º de Dezembro—40
FARO

Fornece doce de todas as qualidades, esmeradamente confeccionado, para baptisados e casamentos, e satisfaz com promptidão todos os pedidos que lhe sejam dirigidos.
Preços sem empentencia

Estatutos da Companhia de Pescarias do Cabo de Santa Maria, Ramallete e Forte SÉDE EM FARO

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 22 de janeiro de 1916, lavrada no livro de notas n.º 45 fl. 1 do notário Dr. Victor Fonseca, da comarca de Faro, se constituiu uma sociedade anonima nos termos dos artigos seguintes:

CAPITULO I

Da Constituição, Denominação, Sêde e Fins da Companhia

ARTIGO I

A Companhia é uma sociedade anonima de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Pescarias do Cabo de Santa Maria, Ramallete e Forte», constituída pela fusão da «Companhia de pesca de atum do Cabo de Santa Maria e Ramallete da Costa de Faro», creada por escritura publica de oito de março do 1899, lavrada nas notas do notário que foi da comarca de Faro Julio Neves Ferreira, e ampliado o seu objecto e capital por escritura publica de doze de janeiro de 1901, lavrada nas notas do notário tambem na comarca de Faro Joaquim Rodrigues Davim, com a sociedade de edentico fim da pesca do atum e outros peixes, «Companhia de Pescarias Louletano-Silvense», creada por escritura publica de vinte e sete de janeiro de 1892, lavrada nas notas do notário da comarca de Silves João Lopes Ramires Reis.

ARTIGO II

A sua sêde é em Faro.

ARTIGO III

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

ARTIGO IV

A Companhia tem por fim o exercicio de pescar por qualquer modo permitido por lei, e todo e qualquer outro ramo de actividade correlativa, que a assembleia geral dos accionistas determinar.

CAPITULO II

Capital Social, Acções

ARTIGO V

O capital social é de 275.000,00, já integralmente realiado, e representado por 27.280,00 em dinheiro, e 247.220,00 em todos os bens e valores das companhias fusionadas, ficando pertencendo tudo a «Companhia de Pescarias do Cabo de Santa Maria, Ramallete e Forte», com os respectivos direitos e obrigação sem reserva alguma.

ARTIGO VI

O capital social é dividido em 5500 acções de 50,00 cada uma, nominativas e transmissiveis nos casos e termos da lei.

§ 1.º Destas 5500 acções, 4492 pertencem aos socios da Companhia de pesca de atum do Cabo de Santa Maria e Ramallete, para serem averbadas áquelles a quem competirem, e 1008 aos socios da Companhia Louletano Silvense, para serem pela mesma forma averbadas aos socios a quem competirem.

§ 2.º As acções são indivisiveis em relação á companhia, mas os condominos de uma acção poderão de entre si escolher um só com proprietario, ao qual será averbada para o representar.

§ 3.º Poderá haver titulos de uma, duas e dez acções.

CAPITULO III

Da direcção

ARTIGO VII

A administração da Companhia será confiada a uma direcção composta de tres directores effectivos.

§ 1.º Para servirem na falta ou impedimento dos directores effectivos, haverá tres substitutos, devendo um substituir o primeiro, outro o segundo, outro o terceiro.

§ 2.º Tanto os directores effectivos como os substitutos serão eleitos pela forma indicada no artigo 29.º e seus paragraphos dos presentes estatutos.

ARTIGO VIII

Os directores tomarão posse no prazo de 15 dias, contados da data da sua eleição.

ARTIGO IX

Os directores cessantes continuarão no exercicio das suas funções até á posse dos novos directores.

ARTIGO X

Quando os directores effectivos ou substitutos entrarem em exercicio, depositarão no mesmo acto, na caixa da Companhia, á ordem do presidente da assembleia geral, como caução da sua gerencia, vinte acções averbadas em seu nome, ou valor equivalente em dinheiro, lavrando-se no livro das actas da assembleia geral o respectivo termo de deposito, que será assignado pelo presidente, um dos secretarios da mesma e depositantes.

ARTIGO XI

Os titulos representativos da caução são inalienaveis enquanto durar o mandato, e restituídos logo que finde o mesmo e a assembleia geral exonerar o mandatario de qualquer responsabilidade para com a Companhia, por virtude de actos de administração em que intervier.

ARTIGO XII

Compete á direcção: 1.º Administrar os negocios e haveres da Companhia, e a representação desta em juizo ou fora dele, perante qualquer tribunal ou autoridade, e em todas as relações publicas e particulares;

2.º Receber da direcção cessante todos os livros, e demnos, inventarios, dinheiro em caixa, titulos e todos os utencilios pertencentes á Companhia, constantes do inventario, e de tudo dar quitação;

3.º Nomear todos os empregados e demais pessoal da Companhia, podendo demittir-os quando julgar conveniente;

4.º Confeccionar o seu regulamento interno e o das armações, sujeitando-os á sanção da assembleia geral;

5.º Propôr a edificação de predios precisos, e a compra e venda de quaesquer edificios.

§ unico. Na escolha e nomeação dos empregados preferirá, quanto possível, os accionistas da Companhia, e entre estes, os mais edoncos.

ARTIGO XIII

Incumbe igualmente á direcção:

1.º A guarda dos fundos da Companhia, e a boa conservação do arquivo;

2.º Fazer o averbamento das acções que se apresentarem para esse fim em tempo e forma legal.

ARTIGO XIV

Todos os documentos da Companhia serão assignados, pelo menos, por dois directores, podendo o expediente ser assignado por um.

ARTIGO XV

A direcção terá as sessões necessarias para a boa administração dos negocios sociais, lavrando-se as respectivas actas no livro proprio que todos os presentes assignarão, servindo de secretario o director ou empregado da Companhia que a direcção escolher.

ARTIGO XVI

Os directores receberão anualmente o ordenado de 25000 cada um, livres de contribuição industrial, e uma percentagem não superior a trez por cento (3%) dos lucros líquidos, sempre que estes sejam superiores a 250000,00, arbitrada pela assembleia geral ordinaria.

§ unico. Os directores substitutos, quando em exercicio, receberão os ordenados dos effectivos que substituírem, pelo tempo correspondente á sua substituição.

ARTIGO XVII

Aprovadas pela assembleia geral as contas da direcção, serve-lhe esta aprovação de quitação geral e dá aos directores o direito de levantar á sua caução.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

ARTIGO XVIII

O conselho fiscal será composto de tres vogaes effectivos.

§ 1.º Para servirem na falta ou impedimento dos vogaes effectivos haverá tres substitutos, devendo um substituir o primeiro, outro o segundo, outro o terceiro.

§ 2.º Tanto os vogaes effectivos como os substitutos serão eleitos pela forma indicada no artigo 29.º e seus paragraphos dos presentes estatutos.

ARTIGO XIX

O conselho fiscal tomará posse no prazo de trinta dias a contar da data da sua eleição.

ARTIGO XX

O conselho fiscal cessante continuará no exercicio das suas funções até á posse dos novos vogaes.

ARTIGO XXI

Compete ao conselho fiscal o que estabelece o artigo 176 do Codigo Commercial.

ARTIGO XXII

As funções do conselho fiscal serão gratuitas.

ARTIGO XXIII

De todas as deliberações do conselho fiscal se lavrarão actas em livro proprio, que todos os presentes assignarão, servindo de secretario o vogal mais novo do conselho.

CAPITULO V

Da assembleia geral

ARTIGO XXIV

A assembleia geral é constituída pelos accionistas possuidores de uma ou mais acções averbadas em seus nomes dois meses, pelo menos, antes do dia da reunião.

§ unico. Aos possuidores das acções averbadas por herança ou legado será contactado o tempo da posse do seu antecessor para prefazer os dois meses, devendo contudo estar averbada, ao novo possuidor, á data da reunião.

ARTIGO XXV

Os accionistas podem fazer-se representar nas assembleias geraes por procuração, que deve conferir ao mandatario poderes especiaes para discutir e votar como entender.

§ 1.º Só os accionistas podem ser procuradores para os fins indicados n'este artigo.

§ 2.º O procurador terá os votos correspondentes ás suas acções e ás dos seus constituintes, não podendo, porem, representar mais de cinco accionistas, e nunca mais da quinta parte dos votos presentes.

§ 3.º As procurações podem ser apresentadas no escritorio da Companhia até á vespera da reunião para serem conferidas com o registro do averbamento das acções, ou no dia da reunião, ao presidente da assembleia geral, que neste acto mandará fazer a conferencia, e valerão desde a data da primeira apresentação até á sua revogação nos termos de direito.

§ 4.º Tem tambem direito a tomar parte e votar nas liberações das assembleias geraes, como representantes de accionistas, não sendo contido elegiveis:

- 1.º o marido pela mulher, não havendo separação de bens;
- 2.º o pae, tutor ou curador, por seus filhos, tutelados e curatelados;
- 3.º O cabeça de casal ou administrador pela herança indivisa;
- 4.º O socio pela firma social.

ARTIGO XXVI

Cada acção representá um voto.

ARTIGO XXVII

Para a assembleia geral se constituir e poder funcionar, é preciso que estejam presentes accionistas que, por si e seus constituintes, representem, pelo menos, a terça parte do capital social.

§ unico. Se á primeira convocação não concorrerem accionistas que representem o capital indicado, será convocada nova sessão, observando-se as disposições do artigo 184 do Codigo Commercial.

ARTIGO XXVIII

A assembleia geral compete:

- 1.º Elegar a meza, a direcção, o conselho fiscal, e qualquer comissão especial e mesmo inquerito, quando o julgar conveniente;
- 2.º Discutir e votar o relatório, balanço e demais documentos apresentados pela direcção, bem como o parecer do conselho fiscal, resolver sobre o dividendo, e aprovar os precisos regulamentos;
- 3.º Deter minar o emprego de todo ou parte do fundo de reserva, conforme as circunstancias;
- 4.º Resolver todos os negocios e assumptos que excedão as atribuições da direcção, e adotar as medidas e providencias a bem do interesse da companhia e dos accionistas.

ARTIGO XXIX

As eleições são feitas por escrutinio secreto, sendo a chamada feita pelo recenseamento geral dos accionistas, e nas listas que entregarem, um dos secretarios lançará por fora, em algarismos, o numero de votos que o votante tiver por si e por seus constituintes.

§ 1.º Cada lista não poderá conter mais de dois nomes dos accionistas a eleger, respectivamente para membros da direcção e conselho fiscal, quer effectivos quer substitutos.

§ 2.º Nas listas que contemham tres nomes para qualquer dos cargos a que se refere o paragrafo anterior, serão apurados apenas os dois primeiros.

ARTIGO XXX

No apuramento dos votos contar-se-hão para cada nome contido nas listas, tantos votos quantos estiveram externamente designados.

§ unico. Havendo egualdade de votos terão preferencia os votados possuidores de maior numero de acções, e em egualdade de circunstancias os mais velhos.

ARTIGO XXXI

A eleição da meza, da direcção e do conselho fiscal, é feita trienalmente.

§ unico. É permitida a reeleição para os cargos sociais.

ARTIGO XXXII

A assembleia geral terá a sua sessão ordinaria até trinta de novembro de cada ano, de harmonia com os presente estatutos e o artigo 179 do Codigo Commercial.

CAPITULO VI

Disposições geraes e transitorias

ARTIGO XXXIII

O anno social tem o seu inicio em 1 de outubro, e termina em trinta de setembro do anno seguinte.

§ unico. O primeiro anno social começa á data da presente escritura e termina em trinta de setembro de 1916.

ARTIGO XXXIV

É permitido á Companhia fazer operações sobre as suas proprias acções.

§ unico. As acções adquiridas pela Companhia não são alienaveis sem deliberação da assembleia geral.

ARTIGO XXXV

Durante o primeiro anno, que terminará em trinta de setembro de 1916, a direcção é composta pelos accionistas Francisco Augusto da Silveira Almeida Vilhena (Conde do Cabo de Santa Maria) João Alexandre da Fonseca e Jordão José Candeado.

§ unico. Os directores substitutos, conselho fiscal, e meza da assembleia geral, para servirem no primeiro anno social, serão eleitos pela assembleia geral, que será convocada para tal fim pela direcção indicada n'este artigo.

ARTIGO XXXVI

Estes estatutos serão dados á execução logo que se achem reduzidos a escritura publica, e devidamente registrados na secretaria do Tribunal do Comercio.

Esta Companhia foi registada na secretaria do Tribunal de Comercio, em 29 de Janeiro de 1916, a fl. 48 v. do livro C.

GRAND PRIX... Xarope Peitoral James... Heróico contra todas as affecções dos orgaos respiratorios, tais como: tosse, rebeldes ou convulsas, ataques asmaticos, bronchites agudas ou crónicas. Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Hygiene dos E. U. do Brasil.

AVISO João Antonio da Cruz Junior, coronheiro militar, encarrega-se de fazer coronhas novas para armas caçadeiras ou quaesquer outras, assim como executa trabalhos de torneiro em madeiras, tudo com a maior perfeição. Rua da Cabanita, n.º 35, junto ao Largo do Pé da Cruz. Bivar Weinholz e Silva Pera Advogados

Portugal-Stand

23 - LARGO DO MUNICIPIO - 24 Comunicamos aos nossos clientes que temos á venda no nosso STAND os seguintes Automoveis novos: Coupé de ville grande luxo typo 32 Delahaye, Recebidos; Torpedo aberto de 4 logares, Delahaye, hontem; Torpedo, 6, 43 Delahaye; Torpedo, 6, transformavel em conduite interieure sobre chassis tyo 32 Delahaye; Camion Bessemer para carga de 2000 kilos com carroserie de galera. Automoveis usados: Conduite interieure landaulet de grande luxo Lloyd; Landaulet torpedo de 6 logares 16/20 HP Springuel; Torpedo aberto de 8 logares 18/24 HP Springuel; 6, 1416 HP Imperia; 6, 1416 HP Imperia; 6, 10 HP Imperia. Tomamos encomendas com compromissos de praso de entrega de qualquer typo de chassis da marca Delahaye. STOCK "MICHELIN"

FARO DEPOSITO DA Marcenaria Nobre Rua de Santa Antonio O melhor estabelecimento da sua especialidade no Algarve Fornecedor de toda a provincia Tem sempre um sortido das ultimas novidades em mobilias, podendo fornecer de pronio qualquer encomenda. Além de mobiliario vende outros artigos concernentes a decorações de casas, etc. O seu proprietario tem os verdadeiros conhecimentos da industria e pessoal devidamente habilitado para executar com a maxima perfeição todos os trabalhos da especialidade. Preços em concorrência com as melhores casas de Lisboa 170

LIVRARIA DAS NOVIDADES DE Antonio dos Santos Capella Ex-empregado da Livraria Popular Livros em todos os generos, novos e usados Depositario das primeiras casas de Lisboa, Porto e Coimbra Faz as mesmas condições de venda que as proprias casas Editoras Livros de ensino Instrução primaria Todos os livros proprios pelos preços de Lisboa Instrução secundaria - Escolas normaes e liceus Deposito de todas as publicações para os alunos destes cursos Pedir o catalogo dos livros oficialmente aprovados que é remetido gratuitamente Literatura, poesia, teatro e sociologia Todas as obras completas de Camões, Bocage, Garrett, Herculano, Castello, Rebello da Silva, Camillo Castello Branco, Abel Botelho, Gomes d'Amorim, Pinheiro Chagas, Senna Freitas, Fialho d'Almeida, Gomes Leal, Oliveira Martins, Manuel d'Arriaga, Teophilo Braga, D. João da Cámara, Campos Junior, João Chagas, Julio Dantas, Malheiro Dias, Julio Diniz, Candido de Figueiredo, Faustino da Fonseca, Alfareo Gallis, Guerra Junqueiro, Alfredo Keil, Augusto de Lacerda, Henrique Lopes de Mendonça, Marcelino Mesquita, Conde de Arnoso, Conde de Monsaraz, Mario Monteiro, Ramalho Ortigão, Bulhão Pato, Eça de Queiroz, Anthero do Quental e Padre Antonio Veira.

Edições completas dos escritores algarvios João Lucio e Athayde de Oliveira e dos escritores estrangeiros Victor Hugo, Pierre Loui, Emilio Zola, Conan Doyale, Alexandre Dumas, Flamariou, La Fontaine, Maximo Gorki, Blasco Ibanez, Paulo de Kock, Kropotkine, Lamartine, Larousse Sienkiewicz, Tolstoi e Julio Verne. Agente geral no Algarve das publicações da RENASCENÇA PORTUGUESA Figurinos, jornaes de modas e recortes Todas as edições nacionaes e estrangeiras Assinaturas para todos os jornaes e romances nacionaes e estrangeiros Aviso importante Qualquer requisição dirigida a esta livraria será rapidamente atendida. Todas as pessoas que desejarem algum artigo desta casa, devem mandar a sua importancia em vale do correio. Se não houver na casa os livros que requisitem, pede-se imediatamente aos editores. Aluguer de livros Alugam-se todas as obras nas condições seguintes: Todos os alugadores deixam em deposito a importancia do livro aluado. Quando o retribuirem deixarão 20por cento, e receberão o restante da importancia que depositaram. Façam todos os pedidos ao livreiro Antonio dos Santos Capella Livraria das Novidades RUA DA MARINHA, 15 FARO Franco de porte